



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.649 de 21 de novembro de 1997.

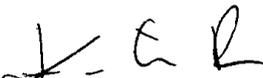
### DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Desportista MOISÉS  
JOSE DA SILVA, a Rua em Projeto-3, si-  
tuada no Loteamento Bariloche, Bairro do Barro Duro, nesta Capi-  
tal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas às disposi-  
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 21 de novembro de 1997.

  
KÁTIA BORN  
Prefeita

Publicado no DOM  
22 / 11 / 97  
  
Encarregado

